

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 261 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974

EMENTA:- Autoriza pagamento à conta do Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento de 1974.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de novembro de 1974, promulga a seguinte

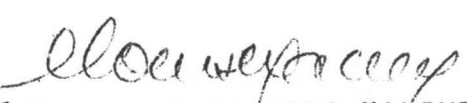
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento aos professores abaixo relacionados, à conta do Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, a ser deduzido do Orçamento da Universidade Federal do Pará para 1974, de acordo com o que consta dos processos nºs 011131/74, 008695/74, 004562/74, 006870/74, 010737/73 e 001576/74:

MARIA LÚCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO	Cr\$ 650,56
THEÓDULO DE CASTRO SANTOS	Cr\$ 1.033,00
ANTÔNIO MARIA DE ABREU	Cr\$ 1.951,68
FRANCISCO NUNES SALGADO	Cr\$ 1.240,40
ROSIRIS DA FONSECA SANTOS	Cr\$ 2.417,22
EURIDES BRITO DA SILVA	Cr\$ 3.708,34

Cr\$ 11.001,20
=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de novembro de 1974.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário